



# Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 219-CD, de 13 de dezembro de 2004.

**HOMOLOGA O RESULTADO DE DESEMPENHO  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor-CD:**

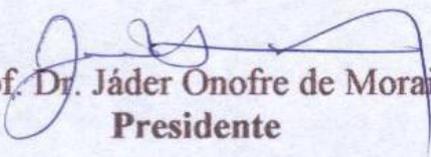
**Art.1º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de  
Desempenho em Estágio Probatório dos docentes indicados no quadro abaixo:**

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CENTRO/FACULDADE</b>
04129091-7	ANA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	CED
04129085-2	SILVINA PIMENTEL DA SILVA	CED
03425020-4	ADRIANA DA ROCHA TOMÉ	FAVET
04121805-1	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	FAVET

**Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as  
providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas  
as disposições em contrário.**

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ, Fortaleza, 13 de dezembro de 2004.**

  
Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Presidente

Ref. p/Res. nº 220-CD  
de 15/12/04

Sessão realizada aos 14/12/04